



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br  
Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG.**

### INDICAÇÃO Nº. 87/2017.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em *especial* aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para as seguintes providências:

**Solicito a revitalização da Praça do Bairro Eliza Leonel, localizada no entroncamento da Rua Doze de Outubro com a Rua Dona Tereza Hostalácio.**

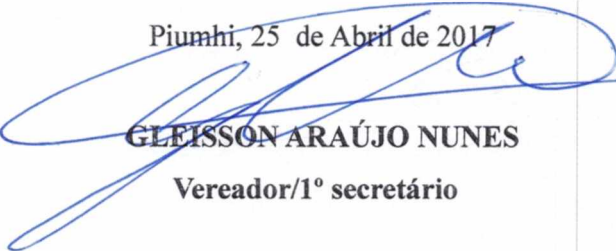
### JUSTIFICATIVA:

Pois a referida Praça, não apresenta cobertura no solo por gramíneas e/ou plantas ornamentais, tornando-se vulnerável as manifestações climáticas como sol, chuva e ventos, o que pode acarretar a médio e longo prazo, processo erosivo do referido solo, devendo-se ressaltar também que depois de revitalizada, o aspecto paisagístico do local irá sofrer um ganho de grande magnitude.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, desde que solicitado e devidamente justificado, previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi, 25 de Abril de 2017

  
**GLEISSON ARAÚJO NUNES**  
Vereador/1º secretário



25/04/2017  
às 11:20 hs